## INDICAÇÃO 70/2021

Os vereadores, que estas subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize a disponibilidade da quarta casa no CRAS para uso de "Casa de Apoio".**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que a quarta casa nas proximidades do CRAS foi desocupada recentemente, solicitamos para uso da SEDIS, provisoriamente como uso de "CASA APOIO".

Senhor prefeito, diante da situação em que estamos enfrentando, na falta de espaço para acolher as pessoas que estão em situação de rua e transitam pelo nosso município, a casa situada no CRAS é um excelente lugar para atendimentos dos mesmos, pelo menos provisoriamente.

Como sugestão, é importante que haja divisão de alambrado desta casa com as demais que são utilizadas pelo CRAS, logo também a regulamentação burocrática como "Casa de Passagem".

Vale salientar que o espaço já é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social –SEDIS, toda via se faz necessário que continue com uso da secretaria referida

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro 2021.

**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**
**Vereador-PSDB**

**JOSÉ PEDRO DA CRUZ**
**Vereador – PSD**

**ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR**
**Vereador - PDT**